



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 080/2026

D a t a: 14 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 16.974
EM 14/05/2026 às 15:53
André
SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública municipal, seja implantada uma área destinada à prática de calistenia junto à pista de caminhada e o campo localizados no Módulo Esportivo do Município.

Guaíra (PR) em, 14 de maio de 2026.

CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

KEILA MARTA FRANCISCO

Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a prática de atividades físicas e promover mais qualidade de vida à população, por meio da ampliação dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer.

A instalação de equipamentos de calistenia — modalidade que utiliza o peso do próprio corpo para exercícios físicos — junto à pista de caminhada e ao campo do Módulo Esportivo permitirá que os munícipes tenham acesso a uma alternativa gratuita, acessível e eficiente de treinamento físico, atendendo pessoas de diferentes idades e níveis de condicionamento.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização do espaço público, tornando-o mais completo, atrativo e funcional, estimulando hábitos saudáveis, prevenindo doenças e promovendo bem-estar à comunidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Ressalta-se ainda que espaços voltados à prática esportiva ao ar livre incentivam a convivência social, fortalecem a utilização consciente dos espaços públicos e ampliam as opções de lazer da população.

Dessa forma, a implementação da estrutura representa um investimento de grande relevância social, reforçando o compromisso do município com a saúde, o esporte e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Luiza